



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 8.811,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.811,00 (oito mil, oitocentos e onze reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 00 - GABINETE	
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.91.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	--- R\$ 8.811,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 8.811,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 8.811,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 8.811,00
Total Geral Arescido	----- R\$ 8.811,00

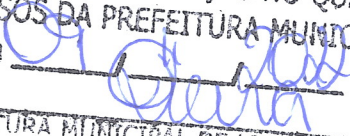
Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 00 - GABINETE	
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE	----- R\$ 8.811,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 8.811,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 8.811,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 8.811,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 8.811,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 09 de novembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE